

**PORTARIA N. 126/2015**

*A Dra. Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt, Juíza Diretora do Foro da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc;*

**CONSIDERANDO** o ato da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina n. **2264** de 26 de outubro de 2015, publicado à fl. 13 do Diário da Justiça Eletrônico n. 2226, de 27 outubro de 2015, que delega a responsabilidade do acervo do Registro de Imóveis do Município de São Carlos, Comarca de São Carlos, a Edmundo dos Santos Neto, inscrito no Registro Geral sob o n. 3.065.974-4/SC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Registro de Imóveis do Município de São Carlos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do Registro de Imóveis do Município de São Carlos nos dias **30.11 e 1.12.2015**. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

São Carlos, 24 de novembro de 2015.



Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt  
Juíza Diretora do Foro